

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 030

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 244/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 112, XI da Lei Complementar Municipal 72/99 c/c PAD nº 22/2018,

RESOLVE:

Art.1º Demitir FERNANDO MELO DA SILVA, Matrícula nº 11595, Professor de Matemática, integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 245/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 112, XI da Lei Complementar Municipal 72/99 c/c PAD nº 185/2018,

RESOLVE:

Art.1º Demitir SEVERINO DOS RAMOS BELISIO, Matrícula nº 5843, Supervisor Escolar, integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 246/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 112, XI da Lei Complementar Municipal 72/99 c/c PAD nº 93/2018,

RESOLVE:

Art.1º Demitir KARLA PATRICIA FREITAS CARDOSO, Matrícula nº 9748, Nutricionista, integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 247/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Requerimento Administrativo - Processo nº 131/2021 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva EUCILENE DA SILVA COELHO, matrícula 11165, Técnica em Saneamento, integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que em virtude de alteração no anexo ao termo de referência fica prorrogada o presente certame para o próximo dia 01 de março de 2021, às 08h, objetivando a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material médico hospitalar (curativos), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que em virtude de alteração no anexo ao termo de referência fica prorrogada o presente certame para o próximo dia 26 de fevereiro de 2021, às 08h, objetivando a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através Secretaria Municipal de Tributação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa MC FELIPE CAMPOS – CNPJ N.º 01.070.693/0001-51. ENDEREÇO: Rua Toada n.º 1010 A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de lubrificantes voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
OLEO DE MOTOR 5W40	LT	30,00	31,30	939,00
FLUIDO PARA FREIOS DOT - 4	LT	2,00	23,70	47,40
FLUIDO DE RADIADOR	LT	3,00	37,00	111,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.097,40 (Hum mil e noventa e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo, a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 CONTRATANTE

MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS
 MC FELIPE CAMPOS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 47/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000013205 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CNPJ N.º 11.447.510/0001-28.

CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CNPJ N.º 08.451.635/0001-17. ENDEREÇO: Avenida Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O objeto do presente contrato é estabelecer as principais condições para a prestação e utilização do serviço público de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário entre SAAE e CONTRATANTE, disciplinando o ônus e responsabilidades, bem como os direitos e deveres de ambas as partes. Este contrato se aplica a todos os CONTRATANTES que utilizem os serviços públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário operado pelo SAAE no Município de São Gonçalo do Amarante. Deverá o CONTRATANTE utilizar e o SAAE prestar os serviços de acordo com as condições gerais e normas regulamentares, sem prejuízo do dever de observar as demais normas especiais e legais aplicáveis à espécie

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV - PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSO: 1430 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores

VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor por prazo indeterminado após sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2021.

Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV
 CONTRATANTE
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE
 CONTRATADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 347/2020
PROCESSO Nº 1901321044 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) 11.447.510/0001-28. CONTRATADO: TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.198.524/0001-08. ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, 59.022-000, Tirol, Natal/RN. OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a readequação com reflexo financeiro do contrato, em virtude de alteração/inclusão de alguns serviços necessários à obra, conforme planilhas apresentadas no processo administrativo nº 20000123269, independente de sua transcrição, oriunda do contrato administrativo nº 1901321044.347 que tem como objeto a "reforma e ampliação do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante. VALOR: A partir desse Termo Aditivo ocorrerá uma readequação ao valor inicialmente contratado, no valor total de R\$ 99.486,69 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 10,05% (dez vírgula zero cinco pontos percentuais) aplicando a partir da celebração do presente termo aditivo o valor global do contrato em R\$ 1.089.370,91 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos), conforme a Planilhas Orçamentárias descrita a seguir: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO IPREV ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo e pelos anteriores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2021
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 CONTRATANTE
 MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ
 TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 02 de março de 2021, a partir das 08:00horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de material esportivo e correlatos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 02 de março de 2021, a partir das 10:00horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes (móveis), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 49/2019
 EXTRATO DA ARP 35/2019

NOME: C & M Gomes Serviços e Empreendimentos LTDA - ME					
ENDEREÇO: Rua João Cristiano de Lima, nº 160 – Linda Flor – Assu/RN					
CNPJ: 17.772.184/0001-00			E-MAIL: cmgomestur@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	1.300	Café em pó - torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. TIPO EXTRAFORTE. Qualidade igual ou superior às marcas São Braz, Pilão, Santa Clara Premium ou similar.	Pacote	São Braz	4,49
02	1.000	Açúcar branco granulado, derivado da cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Kg	Alegre	2,55
04	400	Chá de camomila a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não	Caixa	Maratá	2,44

		deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.			
05	400	Chá de capim cidreira a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	Caixa	Maratá	2,44
06	50	Chá de hortelã a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	Caixa	Maratá	2,44
07	50	Chá de erva doce a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	Caixa	Maratá	2,44

São Gonçalo do Amarante, 31 de Outubro de 2019

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

*Republicado por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 082021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Aquisição de Máscara tripla descartável em Tecido Não Tecido (TNT), confeccionado no estilo retangular, inteiramente em TNT. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br